

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

| Forma da iniciativa: | Projeto de Lei |
|--|---|
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 575/XV/1.a |
| Proponente/s: | Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal |
| | (IL) |
| Título: | |
| | «Realização das provas de aferição nos anos finais de |
| | cada ciclo do ensino básico» |
| | cada ciolo do citolino bacilos. |
| | |
| A iniciativa pode envolver, no ano | NÃO |
| económico em curso, aumento das | |
| despesas ou diminuição das receitas | |
| previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 | |
| do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do | |
| artigo 120.º do Regimento)? | |
| A iniciativa respeita o limite de não | SIM |
| renovação na mesma sessão legislativa, | |
| (n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º | |
| 3 do artigo 120.º do Regimento)? | |
| O proponente junta ficha de avaliação | SIM |
| prévia de impacto de género (deliberação | |
| da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)? | |
| Justifica-se a audição dos órgãos de | |
| governo próprio das regiões autónomas | Não porços institues os |
| (artigo 142.º do Regimento, para efeitos do | Não parece justificar-se |
| n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)? | |
| A iniciativa foi agendada pela CL ou tem | SIM. |
| pedido de arrastamento? | Os autores da iniciativa solicitam o seu arrastamento |
| | para a sessão plenária de dia 22 de fevereiro de 2023, |
| | com fixação da ordem do dia pelo PSD, com o <u>Projeto de</u> |
| | Resolução n.º 434/XV/1.ª (PSD) «Recomenda ao |



| | Governo que adote um conjunto de medidas urgentes no setor da educação» |
|---|---|
| Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões: | Comissão de Educação e Ciência (8.ª) |
| | |

Conclusão:

A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 16 de fevereiro de 2023

O assessor parlamentar, Ricardo Saúde Fernandes